

Bauru, 23 de Janeiro de 2023.

O **SETHBR-SP** representante dos Trabalhadores em **Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos de BAURU e Região** e o **SINDICOND-SP**, Informam que firmaram entre si, **Convenção Coletiva de Trabalho 2023**, sendo as principais alterações:

IMPORTANTÍSSIMO - Alteração da data base de **JANEIRO** para **OUTUBRO**.

TABELA 01 - TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS – Reajuste salarial a partir de **01/01/2023** a **30/09/2023** de **6 %** (seis por cento) havendo novo reajuste em **Outubro/2023**

Gerente Administrativo / Síndico	R\$ 2.436,91
Zeladores	R\$ 2.056,43
Porteiros ou Vigias, Cabineiros ou Ascensoristas, Garagistas, Folguista, Manobristas	R\$ 1.968,24
Faxineiros	R\$ 1.880,05
Demais Empregados	R\$ 1.968,24

TABELA 02 - TRABALHADORES DE "FLATS" E SHOPPING CENTER - Reajuste salarial a partir de **01/01/2023** a **30/09/2023** de **6 %** (seis por cento) havendo novo reajuste em **Outubro/2023**

Trabalhadores em Serviços Administrativos (Encarregados, Gerentes, Tesoureiros e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 3.445,51
Trabalhadores em Serviços Administrativos (Assistentes de Contabilidade, Assistentes Administrativos, de Tesouraria e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 3.252,22
Encarregado de Manutenção, Supervisor de Manutenção e Chefe de Manutenção	R\$ 2.845,73
Eletricista de Manutenção, Encanador, Pintor e Mecânico de Ar Condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 2.439,17

Sede: Rua Araújo Leite, 15-59,
Centro, 17015-340, Bauru/SP



Bauru: (14) 3324-3263



Botucatu: (14) 3815-7372



contato@sethbr.com.br



www.sethbr.com.br

Recepcionista, Porteiro, Vigia, Telefonista, Garagista, Controlador de tráfego/Fiscal de pisos	R\$ 2.336,55
Cabineiro ou Ascensorista – Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 2.336,55
Auxiliar de Conservação, de Limpeza ou Faxineira, Copeira, Camareira, Arrumadeira	R\$ 2.233,92

Valores dos Benefícios – 1º Janeiro/2023

Cesta Básica	R\$ 440,00
--------------	-------------------

As empresas concederão um aumento salarial de **6% (seis por cento)** a partir de **1º de Janeiro de 2023, sobre os salários vigentes em 01/01/2022.**

VALE TRANSPORTE - Aos empregados que não apresentarem carta de oposição as contribuições devidas ao Sindicato para formação da receita orçamentária da entidade o desconto do vale transporte para os empregados que recebam referido benefício, fica limitado ao **máximo de 4% (quatro cinco por cento)**, calculados sobre os salários base dos mesmos.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - Deverá ser descontado do salário de cada empregado da categoria o percentual de **5% (cinco por cento)** no mês de **Janeiro/2023** devendo ser repassado à Entidade Profissional até o 5º (quinto) dia útil do mês de **Fevereiro/2023.**

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL - No mês do desconto da contribuição assistencial **NÃO HAVERÁ** o desconto da Contribuição Confederativa / Negocial sendo devida nos meses subsequentes.

As partes fixam a vigência da Convenção coletiva de trabalho no **período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de setembro de 2023 alterando a data base da categoria para 1º de Outubro.**

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego junto ao Sistema Mediador.

Maria Emiliana Eugênio Pinto

Presidente do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Bauru e Região

Sede: Rua Araújo Leite, 15-59,
Centro, 17015-340, Bauru/SP



Bauru: (14) 3324-3263



Botucatu: (14) 3815-7372



contato@sethbr.com.br



www.sethbr.com.br